



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024 – 3º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 004/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO IV – DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue:

1. O Concurso Público constará de:

1.1 – Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório

Excluindo – se portanto o **CAPÍTULO VII – DO CURSO DE FORMAÇÃO**.

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 004/2024

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, 03 de Julho de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal